

## AVISO

### CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2016

A ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo comunica aos usuários, agentes do setor e demais interessados, que está aberta a Consulta Pública sobre a Minuta de Portaria ARTESP destinada a estabelecer os parâmetros de operação do Sistema de Relacionamento com os Usuários, realizado através dos números de telefone 0800 e demais canais de atendimento das entidades reguladas e fiscalizadas por esta Agência.

#### REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2016

##### 1. Objetivos

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta Pública permite que os interessados encaminhem suas contribuições e pedidos de esclarecimentos a respeito da Minuta de Portaria proposta por esta Agência.

##### 2. Forma de participação

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta que será publicada no site da Agência (<http://www.artesp.sp.gov.br/transparencia-consultas-publicas.html>), a partir de hoje, 28/06/2016.

As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à ARTESP por escrito, por meio do preenchimento do formulário-modelo disponível no site da Agência. O formulário com as considerações dos interessados deverá ser enviado até às 18 horas do dia 28/07/2016, através do endereço eletrônico [artesp@artesp.sp.gov.br](mailto:artesp@artesp.sp.gov.br), identificado no assunto do e-mail como "*Contribuições Consulta Pública - Sistema de Relacionamento com os Usuários*".

Somente serão apreciadas pela Agência as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail) e que estejam devidamente inseridas no formulário modelo.

##### 3. Encerramento e divulgação

Durante o período de Consulta Pública, a ARTESP divulgará em seu site as contribuições recebidas. Os contatos dos participantes não serão divulgados.